



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



Boletim de Serviço Eletrônico em 19/03/2025

EDITAL PROGEP Nº 55/2025

17 de março de 2025

Processo nº 23117.086765/2024-01

Edital complementar ao Edital PROGEP nº 48/2025

Processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto da Universidade Federal de Uberlândia no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria de Pessoal UFU nº 330, de 15 de janeiro de 2025, publicado no D.O.U em 16 de janeiro de 2025, Edição 11, Seção 2, página 32; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto, conforme Edital PROGEP nº 48/2025.

1. ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. Unidade acadêmica: Instituto de Artes.
- 1.2. Campus de atuação: Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia/MG.
- 1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Dança, Criação e Práticas Corporais	1 (uma)	Mestrado na área de Artes	40 (Quarenta) horas semanais

1.4. Disciplinas a serem ministradas: Introdução à Educação Somática, Educação Somática I, Educação Somática II, Educação Somática e a Cena, Dança Contemporânea: Técnica e Composição (I, II, III, IV), Improvisação, Práticas Corporais (I e II), Introdução aos conceitos de cultura e memória, Introdução aos conceitos de linguagens e processos identitários e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do processo seletivo.

1.5. Conteúdo programático:

- 1.5.1. Abordagens de improvisação na criação em dança;
- 1.5.2. Relações entre técnica e criação em dança;
- 1.5.3. Práticas somáticas e criação em dança;
- 1.5.4. Corpo e criação em dança contemporânea;

1.5.5. Corpo, identidade e memória na relação com a dança contemporânea.

1.6. Referencial bibliográfico:

1.6.1. AGAMBEN, Giorgio. O que é o contemporâneo? e outros ensaios. Chapecó: Argos, 2009.

1.6.2. AGUIAR, Daniella. Sobre treinamentos técnicos de dança como coleções de artefatos cognitivos. Dissertação de mestrado. Universidade Federal da Bahia. 2008. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/ri/handle/ri/9046>

1.6.3. BAUMAN, Zygmunt. Identidade. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005.

1.6.4. DOMENICI, Eloisa. O encontro entre dança e educação somática como uma interface de questionamento epistemológico sobre as teorias do corpo. Pro-Posições, Campinas, v. 21, n. 2 (62), p. 69-85, maio/ago. 2010.

1.6.5. GARCIA CANCLINI, Nestor. Diferentes, desiguais e desconectados: mapas de interculturalidade. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2005.

1.6.6. GIL, José. Movimento Total: o corpo e a dança. Lisboa: Relógio D'Água Editores, 2001.

1.6.7. GINOT, Isabelle. Para uma epistemologia das técnicas de educação somática. Revista O Percevejo, Rio de Janeiro, v. 02, n. 02, julho-dezembro/2010.

1.6.8. GUERRERO, Mara F. Sobre as restrições compositivas implicadas na improvisação em dança. Dissertação de mestrado. Universidade Federal da Bahia. 2008. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/ri/handle/ri/8154>

1.6.9. HALL, Stuart. A identidade cultural na pós-modernidade. 4. ed. Tradução de Tomaz Tadeu da Silva e Guaraciara Lopes Louro. Rio de Janeiro: DP&A, 2000.

1.6.10. LEPECKI, André. Exaurir a dança: Performance e a política do movimento. São Paulo: Annablume, 2017.

1.6.11. LOUPPE, Laurence. Poética da dança contemporânea. Lisboa: Orfeu Negro, 2012.

1.6.12. MAUSS, Marcel. As técnicas corporais. In: Sociologia e antropologia. São Paulo: EPU/EDUSP, 1984. p. 211-233.

1.6.13. MILLER, Jussara. A escuta do corpo: sistematização da técnica Klauss Vianna. São Paulo: Summus, 2007.

1.6.14. MÜLLER, Cláudia Góes. Deslocamentos da dança contemporânea: por uma condição conceitual. Dissertação de mestrado. Universidade do Estado do Rio de Janeiro. 2012. Disponível em: http://www.bdt.d.uerj.br/tde_busca/arquivo.php?codArquivo=4405

1.6.15. SETENTA, Jussara S. Comunicação Performativa do Corpo: o fazer-dizer da contemporaneidade. Tese de doutorado. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. 2006. Disponível em: <https://tede.pucsp.br/bitstream/handle/4809/1/JUSSARA%20SOBREIRA%20SETENTA.pdf>

2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	1
2ª Fase:	Análise de títulos	Classificatório	1

2.2. Cronograma previsto:

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
-----------	------	---------	-------

Sorteio público da ordem de realização da prova didática	04/05/2025	08h00	Sala virtual da comunidade PSS do Curso de Dança da UFU em Conferência Web: https://conferenciaweb.rnp.br/ufu/pss-curso-de-danca-ufu
Sorteio público do tema da prova didática	04/05/2025	08h10	Sala virtual da comunidade PSS do Curso de Dança da UFU em Conferência Web: https://conferenciaweb.rnp.br/ufu/pss-curso-de-danca-ufu
Entrega do plano de aula para a prova didática	O(a) candidato(a) deverá enviar o plano de aula pelo e-mail secretaria@iarte.ufu.br com pelo menos 1 (uma) hora de antecedência ao horário de sua prova. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Plano de aula PSS Dança + nome do(a) candidato(a).		
Prova didática	05/05/2025	09h00	A prova se dará por meio da plataforma Mconf (Online)
Entrega dos títulos	02/06/2025	Das 07h00 às 23h59	e-mail secretaria@iarte.ufu.br

2.3. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.3.1. O candidato deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do processo seletivo, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) da ordem de apresentação, de tema(s) e/ou questão(ões), sendo **eliminados aqueles que não comparecerem ou se atrasarem**. É vedado ao candidato fazer-se representar por procurador legalmente constituído em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

3. PROVA DIDÁTICA

3.1. A prova será realizada no formato **remoto**.

3.2. O(a) candidato(a) deverá enviar o plano de aula pelo email secretaria@iarte.ufu.br com pelo menos 1 (uma) hora de antecedência ao horário de sua prova. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Plano de aula PSS Dança + nome do(a) candidato(a).

3.3. O plano de aula deverá conter: ementa/programa, estratégias didáticas ou metodologia, objetivos, justificativa, recursos materiais, estratégias de avaliação e referências.

3.4. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: Acesso à internet; material didático relacionado à aula; plano de aula.

3.5. Recursos que NÃO poderão ser utilizados: Plataformas pessoais para a realização da prova didática; auxílio ou presença de outras pessoas no momento da prova.

3.6. Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Respeito aos padrões de língua culta	I. Capacidade de articular ideias com precisão vocabular e correção gramatical nas exposições orais. (5 pontos) II. Capacidade de articular ideias com precisão vocabular e correção gramatical no plano de aula apresentado. (5 pontos)	10 pontos

2	Articulação do tema sorteado na proposta da prova didática	Capacidade de contextualizar e articular aspectos conceituais e didáticos do tema sorteado em uma proposta prático-teórica.	20 pontos
3	Adequação da fundamentação teórica na abordagem do tema sorteado para a prova	Capacidade de articular conteúdos e referências de forma clara e coerente relacionados com o tema da prova didática	15 pontos
4	Adequação de estratégias didático pedagógicas	I. Adequação da complexidade das propostas pedagógicas ao nível de graduação. (15 pontos) II. Habilidade em adequar estratégias didático-pedagógicas no ensino de termos técnicos, conceitos e práticas ao nível de graduação. (10 pontos) III. Adequação da complexidade e do desenvolvimento das propostas pedagógicas ao tempo de duração da aula. (10 pontos)	35 pontos
5	Demonstrar habilidade para o ambiente acadêmico	I. Apresentação de plano de aula claro e conciso contendo: ementa/programa, estratégias didáticas/metodologia, objetivos, justificativa, recursos materiais, estratégias de avaliação e referências. (8 pontos) II. Coerência entre o texto do plano e a proposta prático-teórica. (7 pontos)	15 pontos
6	Respeito ao tempo estipulado	Desenvolver a aula prática no tempo previsto. Tempo entre 40 e 50 minutos: 5 pontos. Para cada minuto acima ou abaixo deste tempo será descontado 1 ponto. Exemplo: 54 minutos: 1 ponto 53 minutos: 2 pontos 52 minutos: 3 pontos 51 minutos: 4 pontos 40-50 minutos: 5 pontos 39 minutos: 4 pontos 38 minutos: 3 pontos 37 minutos: 2 pontos 36 minutos: 1 ponto	5 pontos
Total			100 pontos

4. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

4.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

4.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

4.3. Os documentos deverão ser apresentados eletronicamente. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

4.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

4.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

4.3.3. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo candidato" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

4.3.4. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo candidato será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

4.3.5. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

4.3.6. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Análise de títulos PSS Dança + nome do(a) candidato(a).

Tabela 1: Experiência docente

Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 30 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Disciplina ministrada na graduação	Declaração emitida pela Direção do Instituto ou pela Coordenação do Curso ao qual esteve vinculado.	0,9 ponto/ disciplina/ semestre	
2	Docência no Ensino Superior: Pós-graduação Stricto Sensu e Lato Sensu	Declaração emitida pela Coordenação do Programa de Pós-graduação ao qual esteve vinculado.	0,6 ponto/ disciplina/ semestre	
3	Docência no Ensino Médio e Fundamental	Declaração emitida pela Direção da Escola a qual esteve vinculado.	0,2 ponto/ semestre	
4	Orientação e ou coorientação de Iniciação Científica, Trabalho de Conclusão de Curso, PIBIC ou equivalente concluídas	Declaração emitida pela Coordenação do Curso ao qual esteve vinculado.	0,5 ponto/ aluno	
5	Orientação e ou coorientação de Dissertação de Mestrado	Declaração emitida pela Coordenação do Programa de Pós-graduação ao qual esteve vinculado.	0,6 ponto/ aluno	
6	Orientação e ou coorientação Tese de Doutorado	Declaração emitida pela Coordenação do Programa de Pós-graduação ao qual esteve vinculado.	0,7 ponto/ aluno	

Tabela 2: Experiência profissional não docente

Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Minicursos/ oficinas ministradas (mínimo 4 horas) em eventos científicos, artísticos ou culturais	Certificado / declaração assinado pelo Coordenador ou realizador do evento.	0,25 ponto/ minicurso/ oficina	
2	Criação de peça teatral, coreografia ou performance	Certificado / declaração / material de divulgação	0,25 ponto/ obra	

3	Atuação em espetáculo teatral, de dança, performance, filme, vídeo ou audiovisual artístico	Certificado / declaração / material de divulgação	0,15 ponto/ participação	
4	Direção de espetáculo de dança, teatral ou performance	Certificado / declaração / material de divulgação	0,2 ponto/ participação	
5	Preparação vocal ou corporal de elenco	Certificado / declaração / material de divulgação	0,15 ponto/ autoria	
6	Criação e direção de filme, cenário, figurino, iluminação, sonoplastia, vídeo ou audiovisual artístico	Certificado / declaração / material de divulgação	0,2 ponto/ obra	

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica

Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Coordenação de curso de graduação	Cópia de declaração da instituição informando o período	1,5 ponto por semestre	
2	Coordenação de Laboratório	Cópia de declaração da instituição informando o período	0,75 ponto por semestre	
3	Participação em comissões	Cópia de declaração da instituição informando o período	0,5 por comissão	
4	Participação em conselhos (colegiados de curso, NDE, departamento ou equivalente)	Cópia de declaração da instituição informando o período	1 ponto por semestre	

Tabela 4: Atividades de extensão

Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Participação como colaborador, ministrante de oficinas e cursos ou palestrante em projetos de extensão	Cópia de declaração da instituição responsável	0,5 por participação	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural

Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 30 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Artigos publicados em periódicos científicos internacionais ou nacionais, especializados com corpo editorial	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	1,5 ponto/ artigo	
2	Artigos publicados em periódicos sem corpo editorial	Cópia folha de rosto, sumário e primeira página capítulo	0,5 ponto/ artigo	
3	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica	Cópia folha de rosto e sumário	1 ponto/ trabalho	
4	Publicação de resumo em anais de reunião científica	Cópia folha de rosto, sumário e primeira página capítulo	0,25 ponto/ resumo	
5	Publicação de crítica e resenha em revista científica, prefácio ou posfácio de obras especializadas	Cópia folha de rosto e sumário	1 ponto/ publicação	
6	Publicação de livro na área	Cópia folha de rosto, sumário e primeira página	0,2 ponto/publicação	
7	Publicação de capítulo de livro na área	Cópia folha de rosto, sumário e primeira página	1,5 ponto/ publicação	
8	Edição, organização e/ou coordenação de livros ou coleções	Cópia folha de rosto, sumário e primeira página	1,5 ponto/ obra	
9	Traduções de livros	Cópia folha de rosto, sumário e primeira página	1,5 ponto/ obra	
10	Traduções de artigos e capítulos de livros	Cópia folha de rosto, sumário e primeira página	1 ponto/tradução	
11	Produção de caderno didático publicado por meio de editora com corpo editorial	Cópia folha de rosto, sumário e primeira página	0,5 ponto/ publicação	
12	Apresentação de trabalho em reunião científica internacional ou nacional	Cópia de Certificado / declaração	1 ponto/ apresentação	
13	Proferir palestras e conferências e ou ministrar minicursos em congressos, seminários, simpósios e em outros eventos científicos nacionais e/ou internacionais.	Cópia de Certificado / declaração assinado pelo Coordenador ou realizador do evento	1,5 ponto/ participação	
14	Participação em mesa redonda, painéis e debates, em eventos científicos nacionais e/ou internacionais	Cópia de Certificado / declaração assinado pelo Coordenador ou realizador do evento	1,5 ponto/ participação	
15	Premiação de trabalhos artísticos e/ou científicos	Cópia de Certificado / declaração emitido pelo Coordenador ou realizador da ação de premiação.	1 ponto/ premiação	

16	Participação como membro titular de banca de defesa de projetos, trabalho de conclusão curso de graduação e Pós-graduação Lato sensu	Cópia de Certificado / declaração emitida pela Coordenação do Programa de Pós-graduação e/ou Graduação	1 ponto/ participação	
17	Participação como membro titular de banca de defesa de Dissertação de Mestrado	Cópia de Certificado / declaração emitida pela Coordenação do Programa de Pós-graduação	1,25 ponto/ participação	
18	Participação como membro titular de banca de defesa de Tese de Doutorado	Cópia de Certificado / declaração emitida pela Coordenação do Programa de Pós-graduação	1,5 ponto/ participação	
19	Membro de comissão julgadora de eventos científicos, artísticos, culturais, técnicos e de banca de qualificação para o exercício profissional	Cópia de Certificado / declaração emitida pela Organização do evento ou portaria de nomeação	0,5 ponto/ participação	
20	Membro de comissão organizadora e curatorial de eventos artísticos e culturais ou de reuniões científicas	Cópia de Certificado / declaração emitida pelo Coordenador da Comissão Organizadora ou do Diretor da Unidade responsável pela organização do evento	1 ponto/ participação	
21	Membro de Conselho Editorial de revista científica e/ou artística	Cópia de Certificado / declaração emitida pela revista ou editora	1 ponto/ conselho	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato

Tabela 6: Títulos acadêmicos

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Doutorado na área do certame	Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição	10 pontos	

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 48/2025 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

5.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

JULIANO CARLOS CECÍLIO BATISTA OLIVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Carlos Cecilio Batista Oliveira, Pró-Reitor(a) substituto(a)**, em 18/03/2025, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6178079** e o código CRC **59242097**.
